Decreto Legislativo nº 214 de 05 de Novembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Luiz França, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2015

_____
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Presidente

_____
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
1º Secretário

_____
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
2º Secretário